



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N. 616/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2004, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 502.990,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

02 -	Poder Executivo	Valor
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08.306.0001.2016	Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (189)	Material de Consumo	7.500,00
12.361.0011.1018	Construção da EMEFEI - Vila dos Estados	
4.4.90.51 (193)	Obras e Instalações	100.000,00
12.361.0011.2048	Capacitação Prof.Pessoal Magistério - 25%	
3.3.90.30 (208)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36 (209)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 (210)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
12.361.0033.2038	Transporte Escolar	
3.3.90.30 (228)	Material de Consumo	131.000,00
12.365.0011.2018	Educação Infantil	
4.4.90.52 (247)	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
02.0600	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
12.361.0011.2019	Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.30 (284)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39 (285)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

VM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ		
4.4.90.52 (286)	Equipamentos e Material Permanente	46.890,00
12.361.0011.2049	Implantação Laboratório Informática EMEFEIS - 40%	
4.4.90.52 (293)	Equipamentos e Material Permanente	40.100,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0029.2030	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.39 (412)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
10.301.0029.2057	Farmácia	
3.3.90.32 (440)	Material de Distribuição Gratuita	125.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de algumas rubricas orçamentárias no valor de R\$502.990,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), conforme segue:

02 -	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
16.482.0021.1012	Melhoria Habitacional	
4.4.90.51 (170)	Obras e Instalações	70.000,00
12.361.0011.1018	Construção da EMEFEI - Vila dos Estados	
4.4.90.52 (194)	Equipamento e Material Permanente	90.000,00
12.361.0011.1029	Construção Quadras Poliesportivas /VL Estados	
3.3.90.36 (196)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 (197)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	19.900,00
4.4.90.51 (198)	Obras e Instalações	69.900,00
12.361.0011.1030	Implement.Quadras Poliesportivas 25%	
4.4.90.51 (199)	Obras e Instalações	25.000,00
12.361.0011.2045	Uniformes escolar - Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30 (203)	Material de Consumo	9.000,00
12.361.0011.2081	Manut.Laboratórios de Informática - 25%	
4.4.90.52 (217)	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
12.361.0011.2087	Implantação Laboratório de Informática	
3.3.90.30 (218)	Material de Consumo	3.300,00
3.3.90.39 (219)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51 (220)	Obras e Instalações	1.690,00
4.4.90.52 (221)	Equipamento e Material Permanente	9.620,00
12.361.0011.2089	Implementação do CIEC / Ensino Fundamental	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.51 (224)	Obras e Instalações	390,00
12.361.0034.2074	Pessoal de Apoio Ensino Fund.Central Alimentação	
3.1.90.13 (233)	Obrigações Patronais	7.500,00
12.365.0011.2018	Educação Infantil	
3.3.90.30 (244)	Material de Consumo	7.000,00
12.365.0011.2023	Ensino Fundamental - 25%	
4.4.90.51 (255)	Obras e Instalações	10.490,00
12.365.0011.2044	Uniforme Escolar - Educação Infantil 25%	
3.3.90.30 (257)	Material de Consumo	5.000,00
12.366.0011.2017	Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.39 (261)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290,00
13.391.0009.1004	Continuidade das Obras do CIEC	
4.4.90.52 (263)	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
13.391.0009.2012	História de Tarumã	
3.3.90.30 (264)	Material de Consumo	530,00
3.3.90.39 (266)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	530,00
4.4.90.52 (267)	Equipamentos e Material Permanente	350,00
13.391.0009.2026	Implementação do CIEC	
4.4.90.52 (280)	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2056	Departamento de Saúde Mental	
3.1.90.16 (399)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
04.122.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (380)	Material de Consumo	15.000,00
10.301.0026.2058	Clínica Odontológica	
4.4.90.51 (388)	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52 (389)	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
10.301.0027.2035	Programa Saúde da Família	
4.4.90.51 (395)	Obras e Instalações	4.000,00
10.301.0028.2056	Departamento de Saúde Mental	
3.3.90.14 (400)	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30 (401)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (404)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52 (406)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0029.2043	Visa e Controle de Vetores	

Vst





		PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
3.1.90.16 (416)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
10.301.0029.2054	Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52 (429)	Equipamentos Material Permanente	5.000,00
10.301.0031.2009	Clínica de Reabilitação	
4.4.90.52 (449)	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

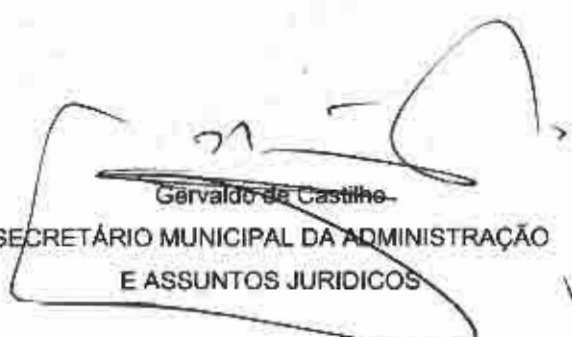
Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de Junho de 2.004, 14º Ano da Emancipação Política e 12º Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de Junho de 2004.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS